



PORTARIA Nº 4.654/2023

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1451/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, insumos e consumo e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades do Município de Alegre/ES:

SEDER:

Ronald Martins Pereir Júnior - Fiscal Titular

Thais Stinghel Togneri - Fiscal Suplente

SEAD:

Gabriel Guedes Assis de Souza - Fiscal Titular

Estevão de Oliveira Dalrio - Fiscal Suplente

SEED:

Erli Vaillant Nascimento - Fiscal Titular

Geovani da Silva Ramos - Fiscal Suplente

SESA:

Abel Vieira Mendel Filho - Fiscal Titular

Rosencler Celeste Vieira - Fiscal Suplente

SEOSU:

Rafaela Gonçalves de Oliveira Morgado - Fiscal Titular

Raphael Gama Marques - Fiscal Suplente



SEMADS:

Mariuza Valory Gama - Fiscal Titular

Luana Carcabrini Souza - Fiscal Suplente

SECUTE:

Klaus Lucas Madeira Valadares - Fiscal Titular

Vívia Barbosa da Cunha Noronha - Fiscal Suplente

SEASDH:

Marciana da Cruz Barbosa Vaillant - Fiscal Titular

Noemia de Vidal Corrente - Fiscal Suplente

SEFIP:

Luciana Monteiro Silva - Fiscal Titular

Maria Lúcia Lopes Soares - Fiscal Suplente

SEGOV:

Marília Angélica Dias de Souza Simões - Fiscal Titular

Mayara Ferreira da Silva - Fiscal Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração